



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 648

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 648

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, feita através do Ofício SMS nº 151/2021, protocolado sob nº 1849/2021, para a servidora Luciana Neves de Carvalho substituir a servidora Samantha Del Negro Ferreira, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA NEVES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 600.821.001-87, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para responder pela Função Gratificada de Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, no período de 20/07/2021 a 30/07/2021 (11 dias), em decorrência das férias regulares da servidora Samantha Del Negro Ferreira.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Luciana Neves de Carvalho, fará jus a diferença do seu salário base com a do cargo de Secretário Adjunto da Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Administração, feita através do Ofício nº 0051/2021, protocolado sob nº 1844/2021, para o servidor Nilson Antunes Bezerra substituir o servidor Silvano Antonio Meneghetti, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NILSON ANTUNES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 558.135.008-63, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Controle de Ponto e Frequência, no período de 19/07/2021 a 07/08/2021 (20 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Silvano Antonio Meneghetti.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Nilson Antunes Bezerra, fará jus a diferença do seu salário base com a do cargo de Diretor da Divisão de Controle de Ponto e Frequência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 648

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 66/2021 TOMADA DE PREÇOS 06/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de término da construção de quadra esportiva, com fornecimento de materiais, localizada no Assentamento Terra Livre, Zona Rural, Castilho – SP, objeto do Contrato de Repasse 765939/2011, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, e autorizado pela Lei Municipal 3.007, de 18 de maio de 2021.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Constrav Engenharia e Construções Ltda – EPP.

Rua Benjamin Constant, 1.851 – Vila Mineira.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 23.879.333/0001-38.

Valor: R\$ 258.415,94 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Castilho – SP, 19 de julho de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.